



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

Campina Grande, 08 de junho de 2009.

CARTA DE INTIMAÇÃO

Cumprindo determinação do Exmº. Sr. Dr. Manuel Maria Antunes de Melo, Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível e Comarca de Campina Grande-PB, nos autos da Ação COBRANÇA promovida por DENIS FRANCO OLIVEIRA COSTA em face do UNIBANCO AIG SEGUROS S/A, processo nº 0012008022029-4, fica Vossa Senhoria INTIMADO na qualidade de Promovido, para comparecer à Audiência de Preliminar, designada para o dia 28/07/2009 às 14:30 horas, na sala de audiências desta 3ª Vara Cível, localizada no Fórum "Afonso Campos"; devendo comparecer representado por preposto com poderes suficientes para transigir.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Francisco José Negócio
Analista Judiciário
(Escrivão)

Ilmo.Sr.
Representante legal do UNIBANCO AIG SEGUROS S/A
Av. Antonio de Góis, 617, Bairro Pina,
RECIFE - PE CEP: 51.110-000.
Ref. Proc. 0012008022029-4 - Aud. Prel. 28/07/09 às 14:30h.

FÓRUM AFONSO CAMPOS
Rua Vice Prefeito Antônio de Carvalho, s/nº - Liberdade - C. Grande - PB - CEP: 58105-227.
Fone: 3310-2440 / Fax: 3310-2488